



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 116/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Jairo Silva Moisés.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 2489/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JAIRO SILVA MOISÉS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440762, licença para capacitação, a ser usufruída de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 21/10/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 10/04/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2333934&crc=3CD2F566 informando, caso não preenchido, o código verificador **2333934** e o código CRC **3CD2F566**.

02489/2025

2333934v2